



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterecreio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1 Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

Representante do Gabinete do Prefeito:

Ana Amélia Araújo de Oliveira – Titular

Fernando Amarante Barcellos Filho – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo – Titular

Maria José Lacerda Freitas Dorigo – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

João Guilherme Costa Ferreira – Titular

Igor Dias de Freitas Miranda – Suplente

Representante da EMATER:

Rodrigo Modesto Junqueira – Titular

Mauro Lúcio Batista Santiago – Suplente

Representante da Câmara Municipal:

Danielle Arruda de Souza Lima Rosa – Titular

Geovana Neto Quintão – Suplente

Representante do Ideal Esporte Clube:

Carlos Roberto Amorim Ferreira – Titular

Lúcio Mauro Ferreira Conde – Suplente

Representante das Escolas de Samba:

Elza Helena da Costa Timóteo – Titular

Maria das Graças Lau Silva – Suplente

Representante dos Artesãos:

Marcelo Arruda Costa – Titular

Ana Lúcia Leite – Suplente

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Recreio, Minas Gerais, em 06 de Fevereiro de 2017


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal de Recreio